



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 07/2016

Entidade: 3602-BRF PREVIDÊNCIA

Plano de Benefícios: 2011001692-PLANO DE BENEFÍCIOS III

Data de Geração: 15/09/2016 18:26:14

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	80.330.493,80
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	80.330.493,78
Diferença:	0,02

Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	44.371.209,03
Depósitos:	6.540,39
Títulos Públicos:	37.826.938,88
Títulos Privados:	0,00
Ações:	5.812.272,00
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	655.077,73
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	70.380,03
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00

Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	35.959.284,77
17.087.932/0001-16	416.747,99
17.419.592/0001-83	710.666,48
19.670.733/0001-61	446.102,42
06.041.290/0001-06	498.410,86
16.892.122/0001-70	396.884,46
12.565.062/0001-20	713.474,29
09.087.455/0001-60	4.906.268,26
01.611.293/0001-06	18.191.286,57
21.053.432/0001-30	5.063.578,71
00.832.435/0001-00	4.615.864,69

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

+ 1.1.0.0.00.00 Disponível

+ 1.2.3.0.00.00 Investimentos

- 2.1.3.0.00.00 Exigível Operacional – Investimentos

- 2.2.3.0.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.